

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

PORTARIA n.48/2023/PROEN

Homologa composição do Núcleo Docente Estruturante, NDE, do Curso superior bacharelado em Publicidade e Propaganda, modalidade a distância.

A Pró-reitora de Ensino, no uso de suas atribuições, considerando o pleno atendimento do que estabelecem as Resoluções n. 08/2010, 14/2013 e 01/2018 da Câmara de Ensino de Graduação
RESOLVE:

Art. 1º - Homologar os nomes indicados pelo Colegiado do Curso superior bacharelado em Publicidade e Propaganda, modalidade a distância, para compor o Núcleo Docente Estruturante, NDE:

- I. Prof. Me. Marcos Dalmoro;
- II. Prof.^a Dra. Almerinda Tereza Bianca Bez Batti Dias;
- III. Prof.^a Dra. Cibele Beirith Figueiredo Freitas;
- IV. Prof.^a Ma. Elenice Padoin Juliani Engel;
- V. Prof. Dr. Richarles Souza de Carvalho.

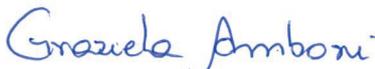
Parágrafo único - A presidência será exercida pelo(a) coordenador(a) do curso.

Art. 2º - O mandato terá duração de 03 (três) anos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a 04 de maio de 2023, revogando a Portaria n. 54/2020/Proacad e alterações.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 10 de julho de 2023.



PROF.^a Ma. GRAZIELA AMBONI
PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNESC